

ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 008/93

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Art. 306 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 392.000.515.000,00 (Trezentos e noventa e dois bilhões, quinhentos e quinze mil cruzeiros), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM Cr\$ 1.000,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08444284.110	3120	10	-	52.650.000
	3131	10	-	850.000
	3132	10	-	500.000
	3192	10	2.000.000	-
	4120	10	2.000.000	-
	SUB-TOTAL DO PT			4.000.000
0641.08444284.130	3120	10	222.833.060	-
	3132	10	83.500.000	-
	3192	10	500.000	-
	4120	10	16.500.000	-
	Excesso de arrecadação previsto/SUS			-
SUB-TOTAL DO PT			323.333.060	273.333.060
0641.08444284.110	3111.01	16	1.509.030	-
	3113	16	368.874	-
	3120	16	60.750	-
	3131	16	17.335.340	-
	3132	16	45.233.486	-
	4120	16	159.975	-
	Recursos de diversos convênios			-
SUB-TOTAL			64.667.455	64.667.455
TOTAL GERAL			392.000.515	392.000.515

Art.2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 28 de abril de 1993.

UERJ, 03 de maio de 1993

HESIO CORDEIRO

Reitor